



MEMÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DATA: 04.12.2009

HORÁRIO: 14:00 as 17:00

LOCAL: Sala de Cursos da SETP, nº 40, 2º andar – Curitiba/PR

Participantes

Membros:

SETP

Carmen Cristina Zadra

Ironi do Rocio Vieira de Camargo

Solange Fernandes

COGEMAS

Adilson José dos Santos

Joaquim Guilherme da Silva Filho

Kátia Saliba

Márcia Mazzarotto

Representantes da Secretaria Técnica:

Ana Carolina K. Bittencourt

Carla de Souza

Helena Navarro Gimenez

Kelli Regina Albanese

Rosely Lemos

Demais participantes:

Ana Paula Gerent

Creusa Melo

Evanilda R. De Oliveira

Keity F. Da Cruz

Kleber Durat

Laura Gorski

Lucimeri Sampaio Bezerrá

Ludimila C. P. Santos

Nircélio Zobot



Pauta de reunião extraordinária

Data: 04/12/2009

- Aprovação da pauta da reunião;
- Aprovação da memória da reunião da CIB de 28/10/09;
- Monitoramento: Censo/CREAS 2008;
- Apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres dos processos;
- Justificativas dos municípios que não realizaram Conferência Municipal de Assistência Social.

- **Aprovação da pauta da reunião;**

Ironi do Rocio Vieira do Camargo, coordenadora substituta da CIB, cumprimentou os gestores, técnicos e convidados presentes, confirmou o quórum mínimo e iniciou a reunião. O ponto de pauta “Monitoramento: Censo/CREAS 2008” foi incluído e, sem mais indicações, a pauta foi aprovada.

- **Aprovação da memória da reunião da CIB de 28/10/09;**

Sem modificações, a memória foi aprovada.

- **Monitoramento CREAS;**

Rosely Lemos, técnica da SETP, explanou o conteúdo dos pareceres enviados pelos Escritórios Regionais referentes às situações insatisfatórias e incompatíveis dos CREAS de 16 municípios do Estado do Paraná, apontados pelo Censo CREAS/2008/MDS (Resolução CIT nº 003 de 10/06/2009). Informou que estes foram inseridos no sistema módulo de Monitoramento do Estado/Censo CREAS/2008.

Verificou-se também que apenas dois municípios (Francisco Beltrão e Jaboti) ainda não superaram a situação apontada, e encontram-se em situação de implementação. Estes solicitaram dilatação do prazo para readequação.

A CIB constatou que a CIT irá definir o procedimento que será adotado a estes dois municípios acima citados.

- **Apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres dos processos;**

No início da reunião, cada membro recebeu um kit que continha os seguintes documentos:

- Pauta da reunião;
- Memória da reunião da CIB de 28/10/09;
- Quadro com as justificativas dos municípios que não realizaram Conferência Estadual de Assistência Social;
- Quadro com detalhamento das pendências dos pleitos.

Uma das atribuições deste material foi possibilitar a compreensão detalhada das pendências dos processos. Para tal, também foram disponibilizados para análise dos membros interessados os processos enviados pelos municípios.

Kelli R. Albanese, Secretária Técnica da CIB, realizou a apresentação da análise técnica detalhada em relação aos 42 (quarenta e dois) pleitos à habilitação. Durante a apresentação das situações de cada município os membros foram consultados e realizaram sugestões sobre as pactuações dos pleitos em “Habilitado”, “Habilitado com Condicionalidade” ou “Indeferido”. Também, os membros indicaram que o CEAS deve incorporar a discussão e definição de alguns critérios referentes ao funcionamento e a

quantidade de conselheiros dos Conselhos Municipais de Assistência Social, considerando o porte do município.

Pactuou-se também, que para os municípios que possuem muitas pendências na gestão municipal, e que foram habilitados com condicionalidade, devido ao Piso Básico de Transição – PBT ou cofinanciamento estadual para construção de CRAS, os mesmos terão acompanhamento do Ministério Público (Comarca Regional e Centros de Apoio), bem como acompanhamento de um Grupo de Trabalho constituído pelo Escritório Regional, CIB, COGEMAS, Gestores Municipais e Ministério Público. Para os municípios que tiveram pleito indeferido, e precisam habilitar-se até dezembro de 2009, será solicitado ao Prefeito o encaminhamento de termo de compromisso, indicando data para reordenamento das pendências, para pactuação de habilitação com condicionalidade na próxima reunião.

Dessa forma, foi pactuado 02 municípios habilitados, 29 municípios habilitados com condicionalidade e 11 processos indeferidos. Assim, segue abaixo as pactuações finais:

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	PACTUAÇÃO 04/12/09
Cascavel	Cafelândia	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Lindoeste	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
Cianorte	Indianópolis	INDEFERIDO
	São Manoel do Paraná	INDEFERIDO
Cornélio Procopio	Jataizinho	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Ribeirão do Pinhal	INDEFERIDO
	Santa Cecília do Pavão	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
Curitiba	Antonina	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Campina Grande do Sul	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Mandirituba	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Paranaguá	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Rio Branco do Sul	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
Foz do Iguaçu	Marechal Cândido Rondon	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Santa Helena	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
Guarapuava	Nova Laranjeiras	HABILITADO
	Rio Bonito do Iguaçu	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Turvo	HABILITADO
Ivaiporã	Bom Sucesso	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Borrazópolis	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Ivaiporã	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Santa Maria do Oeste	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
Jacarezinho	Cambará	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Joaquim Távora	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Wenceslau Braz	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
Londrina	Bela Vista do Paraíso	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Kaloré	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
Maringá	Atalaia	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Floresta	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Flórida	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE

	Itambé	INDEFERIDO
	Ivatuba	INDEFERIDO
	Marialva	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Nossa Senhora das Graças	INDEFERIDO
	Presidente Castelo Branco	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
	Santo Inácio	INDEFERIDO
	São Jorge do Ivaí	INDEFERIDO
	Uniflor	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
Pato Branco	Pato Branco	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE + ACOMPANHAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ponta Grossa	Pirai do Sul	INDEFERIDO
	Sengés	INDEFERIDO
Umuarama	Alto Paraíso	HABILITADO COM CONDICIONALIDADE
União da Vitória	União da Vitória	INDEFERIDO

Márcia Mazzarotto, representante do COGEMAS, solicitou que na próxima reunião seja apresentado o panomara de habilitações com condicionalidade no estado, bem como uma devolutiva sobre o preenchimento dos instrumentos de gestão do SUAS/Web.

- Justificativas dos municípios que não realizaram Conferência Municipal de Assistência Social.

Helena Navarro, técnica da CDI, fez a apresentação das justificativas (quadro abaixo) apresentadas pelos municípios e Escritórios Regionais que, conforme informação dos Escritórios Regionais, não haviam realizado Conferência Municipal de Assistência Social. Também informou que, apenas a justificativa do município de Ventania não foi aceita e na reunião do CEAS, realizada no dia 04/12/2009 pela manhã, o Conselho deliberou o pedido de desabilitação do município à CIB.

Tal ação foi resultado da análise da justificativa e documentos comprobatórios da realização do evento, e através destes constatou-se que as orientações encaminhadas pelo CEAS e CNAS referente à organização do evento não foram seguidas, e que o município realizou a Conferência junto com a Conferência Municipal de Saúde, discutindo a mesma temática, onde o mesmo palestrante proferiu a palestra magna sobre “Participação e Controle Social no SUAS e SUS”. Além disso, ao analisar a lista de presença do evento, observou-se que a maioria dos presentes eram representantes da Secretaria Municipal da Saúde. Também foi constatado na ata da Conferência que o processo de eleição dos Conselheiros para nova gestão, foi realizado apenas para o Conselho Municipal de Saúde, infringindo a Lei Municipal de Criação dos Conselhos e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Justificativas dos municípios que, conforme informação dos Escritórios Regionais, não haviam realizado Conferência Municipal de Assistência Social				
Escritório Regional	Município	Nível de Gestão	Justificativa	Conferência realizada em
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Básica	Informação repassada pelo Escritório Regional, via ofício nº 092/09, com confirmação da realização do evento e análise de documentos comprobatórios. Foi justificado pelo Escritório Regional que o município encaminhou o Relatório ao Escritório após o prazo estabelecido.	10/09/09
Cascavel	Capitão Leônidas Marques	Básica	Informação repassada pelo Escritório Regional, via ofício nº 091/09, com confirmação da realização do evento e análise de documentos comprobatórios. Foi justificado pelo Escritório Regional que em decorrência das determinações dos órgãos gestores da política municipal de saúde, devido à gripe influenza A (H1N1), os 02 municípios adiaram suas Conferências e não informaram o Escritório Regional sobre as novas datas, as quais foram realizadas as Conferências, posteriormente.	17/08/09
Cascavel	Palotina	Inicial		27/08/09
Guarapuava	Candói	Básica	Informação repassada pelo Escritório Regional, com confirmação da realização do evento e análise de documentos comprobatórios. Foi justificado pelo Escritório Regional que o município encaminhou o Relatório ao Escritório após o prazo estabelecido.	02/09/09
Guarapuava	Laranjeiras do Sul	Inicial	Informação repassada pelo Escritório Regional, com confirmação da realização do evento e análise de documentos comprobatórios. Foi justificado pelo município que a data da Conferência foi modificada em decorrência das determinações dos órgãos gestores da política municipal de saúde, devido à gripe influenza A (H1N1), O município ainda, justifica que não realizou o evento até o dia 07/11 (prazo estabelecido pelo CEAS), porque o comunicado não chegou a tempo no município, o qual solicitou novo prazo e realizou a Conferência no dia 13/11.	13/11/09
Londrina	Mauá da Serra	Inicial	Informação repassada pelo Escritório Regional com confirmação da realização do evento e análise de documentos comprobatórios. O município não havia realizado o evento no primeiro período estabelecido pelo CEAS e CNAS, porém, realizou neste segundo prazo estabelecido pelo CEAS. Foi justificado pelo município que a data da Conferência foi modificada em decorrência das determinações dos órgãos gestores da política municipal de saúde, devido à gripe influenza A (H1N1),	05/11/09
Ponta Grossa	São João do Triunfo	Básica	Informação repassada pelo município, bem como encaminhamento de documentação comprobatória. Justificou que a Conferência estava, primeiramente, agendada para o dia 05 de agosto, e que em decorrência da gripe Influenza A (H1N1), a mesma foi reagendada para o dia 09 de setembro. Porém, no dia da realização da Conferência houve fortes chuvas e o município ficou em situação de risco, e os trabalhos da Conferência tiveram que ser suspensos. Assim, no dia 10 de outubro, concluíram-se os trabalhos e a Conferência. Obs.: A divisão dos sub-temas, para a deliberação das propostas, não foi realizada conforme orientações do CNAS.	09/09/09 e 10/10/09
Ponta Grossa	Ventania	Inicial	Informação repassada pelo município, bem como encaminhamento de documentação comprobatória. A Conferência Municipal de Assistência Social de Ventania foi realizada junto com a Conferência Municipal de Saúde (no mesmo espaço, dia e com os mesmos participantes). Foi justificado pelo município que a data da Conferência foi modificada em decorrência das determinações dos órgãos gestores da política municipal de saúde, devido à gripe influenza A (H1N1), Obs.: - Lista de presença: maioria das assinaturas são de representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. - Os temas de discussão e as propostas deliberadas não condizem aos eixos e aos sub-temas, conforme orientação do CNAS.	09/10/09

- Próxima reunião:

A próxima reunião ordinária da CIB, ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2009 às 09:00hrs, na SETP, Sala de reuniões nº 40 – 2º andar.